



# A Santa Sé

---

## **MENSAGEM DO PAPA JOÃO PAULO II PARA O DIA MUNDIAL DOS MIGRANTES E REFUGIADOS 1996**

### "Migrantes irregulares"

*Caríssimos Irmãos e Irmãs!*1. O fenómeno das migrações, com as suas problemáticas complexas, interpela, hoje mais do que nunca, a Comunidade Internacional e cada um dos Estados. Estes tendem em geral a intervir, mediante a exacerbação das leis sobre os migrantes e o reforçamento dos sistemas de controle das fronteiras, e as migrações perdem assim aquela dimensão de desenvolvimento económico, social e cultural que historicamente possuem. Fala-se, com efeito, sempre menos da situação de «emigrantes» nos países de proveniência, e sempre mais de «imigrados», com referência aos problemas que eles suscitam nos países em que se estabelecem. A migração está a assumir as conotações de emergência social, sobretudo pelo crescimento dos *migrantes irregulares*, crescimento que, apesar das restrições praticadas, se mostra irreprimível. A imigração irregular existiu sempre e tem sido muitas vezes tolerada, porque favorece uma reserva de pessoal a ser utilizado, à medida que os migrantes regulares sobem na escala social e se inserem de modo estável no mundo do trabalho.2. Hoje, o fenómeno dos migrantes irregulares assumiu proporções relevantes, quer porque a oferta de mão-de-obra estrangeira se torna exorbitante em relação às exigências da economia, que já tem dificuldades em absorver a mão-de-obra interna, quer por causa do difundir-se das migrações forçadas. A necessária prudência que a consideração duma matéria tão delicada impõe, não pode transcender na omissão ou na evasão; também porque a sofrer as suas consequências são milhares de pessoas, vítimas de situações que parecem destinadas a agravar-se, em vez de serem resolvidas. A condição de irregularidade legal não consente reduções sobre a dignidade do migrante, o qual é dotado de direitos inalienáveis, que não podem ser violados nem ignorados. A imigração ilegal deve ser prevenida, mas é preciso também combater com energia as iniciativas criminais, que exploram o desterro dos clandestinos. A escolha mais apropriada, destinada a produzir frutos consistentes e duradouros a longo prazo, é a da cooperação internacional, que tem em vista promover a estabilidade política e remover o subdesenvolvimento. O actual desequilíbrio económico e social, que em grande medida alimenta as correntes migratórias, não deve ser visto como uma fatalidade, mas como um desafio ao sentido de responsabilidade do género humano.3. A Igreja considera o problema dos migrantes irregulares na perspectiva de Cristo, que morreu para trazer à unidade os filhos de Deus que estavam dispersos (cf. Jo. 11, 52), para recuperar os excluídos e aproximar os que estão distantes, para integrar todos numa comunhão fundada não sobre a pertença étnica, cultural e social, mas sobre a vontade comum de acolher a palavra de Deus e de procurar a justiça. «Deus não faz acepção de pessoas, mas em qualquer nação é-Lhe agradável aquele que O temer e fizer o que é justo» (Act. 10, 34-35). A Igreja age em continuidade

com a missão de Cristo. Ela pergunta-se em particular como ir ao encontro, no respeito da lei, de pessoas a quem é proibida a permanência no território nacional; pergunta-se, além disso, qual é o valor do direito à emigração sem o correlativo direito de imigração; põe-se o problema de como envolver nesta obra de solidariedade as Comunidades cristãs, com frequência contagiadas por uma opinião pública às vezes hostil para com os imigrados. O primeiro modo de ajudar estas pessoas é escutá-las, para conhecer a sua situação e assegurar, qualquer que seja a sua posição jurídica perante o ordenamento do Estado, os meios de subsistência necessários. Por conseguinte, é importante ajudar o migrante irregular a executar as práticas administrativas, a fim de obter a autorização de permanência. As instituições de carácter social e caritativo podem tomar contacto com as autoridades para procurar, no respeito da legalidade, as oportunas soluções aos vários casos. Um esforço deste tipo deve ser feito, sobretudo a favor daqueles que, após uma longa permanência, se enraizaram na sociedade local, a tal ponto que um retorno ao país de origem equivaleria a uma forma de emigração para trás, com graves consequências especialmente para os filhos.<sup>4</sup> Quando não se entrevê alguma solução, aquelas mesmas instituições deveriam orientar os seus assistidos, eventualmente também fornecendo uma ajuda material, ou para procurarem acolhimento noutros países ou para retomarem o caminho do retorno à pátria. O problema das migrações em geral, e dos migrantes irregulares em particular é um problema para cuja solução desempenha um papel relevante a atitude da sociedade onde eles chegam. Nesta perspectiva, é muito importante que a opinião pública seja bem informada sobre a real condição em que vive o país de origem dos migrantes, sobre os dramas em que eles estão envolvidos e sobre os perigos que comporta o retornar à pátria. A miséria e a desventura de que são atingidos, constituem mais um motivo para ir generosamente ao encontro dos imigrados. É necessário vigiar contra o insurgir de formas de neo-racismo ou de comportamento xenófobo, que procuram fazer destes nossos irmãos bodes expiatórios de eventuais e difíceis situações locais. Pelas notáveis proporções que o fenómeno dos migrantes irregulares assumiu, é preciso que as legislações dos países interessados sejam, na medida do possível harmonizadas, também com a finalidade de distribuir melhor os pesos de uma solução equilibrada. É necessário evitar recorrer ao uso de regulamentos administrativos, que visam restringir o critério da pertença familiar, com a consequência de impelir injustificadamente fora da legalidade pessoas, às quais nenhuma lei pode negar o direito à convivência familiar. Protecção adequada deve ser assegurada àqueles que, ainda que fugidos dos seus países por motivos não previstos pelas Convenções Internacionais, de facto poderiam correr um sério perigo para a sua vida, se fossem obrigados a retornar à pátria.<sup>5</sup> Exorto as Igrejas particulares a estimular a reflexão, a dar directrizes e a fornecer informações para ajudar os agentes pastorais e sociais a agirem com discernimento, numa matéria tão delicada e complexa. Quando a compreensão do problema está condicionada por preconceitos e atitudes xenófobas, a Igreja não deve deixar de fazer ouvir a voz da fraternidade, acompanhando-a com gestos que atestem o primado da caridade. O grande relevo que nessa situação de precariedade assumem os aspectos assistenciais, não deve fazer passar em segundo plano o facto que, também entre os migrantes irregulares, muitos são cristãos católicos que com frequência, em nome da própria fé, procuram pastores de almas e lugares onde orar, escutar a palavra de Deus e celebrar os mistérios do Senhor. É dever das dioceses ir ao encontro destas expectativas. Na Igreja ninguém é estrangeiro, e a Igreja não é estrangeira a nenhum homem e em nenhum lugar. Enquanto sacramento de unidade, e portanto sinal e força agregante de todo o género humano, a Igreja é o lugar onde também os imigrados ilegais são reconhecidos e acolhidos como irmãos. É tarefa das diversas dioceses mobilizar-se para que estas pessoas, constringidas a viver fora da rede de protecção da sociedade civil, encontrem um sentido de fraternidade na comunidade cristã. A solidariedade significa assumir a responsabilidade em relação a quem está em dificuldade. Para o cristão, o migrante não é simplesmente um indivíduo a respeitar, segundo as normas fixadas pela lei, mas uma pessoa cuja presença o interpela e cujas necessidades se tornam um empenho para a sua responsabilidade. «Que fizeste de teu irmão?» (cf. *Gn.* 4, 9). A

resposta não deve ser dada dentro dos limites impostos pela lei, mas no estilo da solidariedade.<sup>6</sup> O homem, especialmente se débil, indefeso, impelido para as margens da sociedade, é sacramento da presença de Cristo (cf. *Mt.* 25, 40.45). «Quanto a essa gente que desconhece a Lei, é maldita» (*Jo.* 7, 49), tinham sentenciado os fariseus referindo-se àqueles que Jesus socorria, também para além dos limites estabelecidos pelas suas prescrições. Ele, com efeito, veio para procurar e para salvar quem estava perdido (cf. *Lc.* 19, 10), para recuperar o excluído, o abandonado, o rejeitado pela sociedade. «Era peregrino e recolhestes-Me» (*Mt.* 25, 35). É tarefa da Igreja não só repropor ininterruptamente este ensinamento de fé do Senhor, mas também indicar a sua apropriada aplicação às diversas situações, que a variação dos tempos continua a suscitar. Hoje o migrante irregular apresenta-se-nos como aquele «peregrino», em quem Jesus pede que seja reconhecido. Acolhê-lo e ser solidário com ele é dever de hospitalidade e fidelidade à própria identidade de cristão. Com estes votos, concedo a quantos estão empenhados no campo das migrações a Bênção Apostólica, em penhor de abundantes recompensas celestes. *Do Vaticano, 25 de Julho de 1995, décimo sétimo ano de Pontificado. PAPA JOÃO PAULO II*

---